



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 11.562.704/0001-74

**Portaria nº 003/2021/SMS**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Prefeitura Municipal do Município de São Domingos do Araguaia-PA.*

A Sra. CAROLINE PEREIRA LIMA, Secretária de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o Município de São Domingos do Araguaia-PA e empresas privadas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

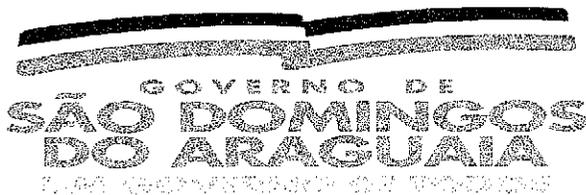
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Elisângela Silva Costa, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 4273196 PC/PA e do CPF nº 769.726.662 - 87, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia- PA. Para aquisição de matérias e execução de serviços em geral.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 11.562.704/0001-74

estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de março 2021

Caroline Lima Pereira  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PMSDA/GAB Nº 071/2021

---

Caroline Lima Pereira  
Secretária de Saúde  
PMSDA/GAB Nº 071/2021

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO. Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

Elisângela Silva Costa